



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 164/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei nº 1.118/2010 de 12/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **13/11/2010**, Edição de nº **9.028**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.618,69 (Um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.538,69

3246 FONTE: 33914 CONV.MT/CEF - IV FEMUCI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 80,00

3247 FONTE: 31914 CONV.MT/CEF - IV FEMUCI

SOMA.....R\$ 1.618,69

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto** decorrerá(ão), parte por **SUPERÁVIT** financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31914 CONV.MT/CEF - IV FEMUCI.....R\$ 1.538,69

SOMA.....R\$ 1.538,69

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31914 CONV.MT/CEF - IV FEMUCI.....R\$ 80,00


SOMA.....R\$ 80,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.618,69

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dez**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9030</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO